

PORTARIA Nº 74/2018

De 28 de maio de 2018.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1851354-2;


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE a contar da data do óbito em 23 de outubro de 2013, ao Sr. SERGIO MARINHO DE AZEVEDO, portador do CPF nº 334.222.904-78 e da Cédula de Identidade nº 2.440.759 SDS/PE na condição de companheiro beneficiário da ex-segurada IRANIZE RIBEIRO DOS SANTOS, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços urbanos, nível 05, faixa símbolo OP-01, classe I, matrícula 2049, a partir da data do óbito em 23 de outubro de 2013, com fundamento art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal 41/03 c/c c/c o art. 8º, inciso I, art 41, inciso II e art 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 23 de outubro de 2013.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 28 de maio de 2018.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -